

LEI Nº 429, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguazu para o exercício financeiro de 2008.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04.05.2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 12.502.325,00 (Doze milhões, quinhentos e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Corrente e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	14.028.685,55
Receita Tributária	302.890,50
Receita de Contribuições	83.000,00
Receita Patrimonial	70.500,00
Receita de Serviços	24.200,00
Transferências Correntes	13.493.645,05
Outras Receitas Correntes	54.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	14.028.685,55
(-) DEDUÇÕES para formação do FUNDEF	1.526.360,55
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	12.502.325,00

Art 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - POR ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

1 – PODER LEGISLATIVO	504.000,00
01- Câmara Municipal	504.000,00
2 – PODER EXECUTIVO	11.998.325,00
02 – Governo Municipal	415.350,00
03 - Assessorias	268.605,00
04 - Secretaria de Administração e Finanças	1.077.080,00
05 - Secretaria de Educação,Cultura e Esporte	3.232.780,00
06 - Secretaria de Saúde e Promoção Humana	2.742.855,00
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.413.780,00
08 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	2.847.875,00
TOTAL DAS DESPESAS	12.502.325,00

02- POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	504.000,00
04 - Administração	1.635.525,00
06 – Segurança Pública	10.000,00
08 - Assistência Social	529.590,00
10 - Saúde	2.213.265,00
12 - Educação	2.656.090,00
13 - Cultura	331.960,00
15 - Urbanismo	822.150,00
16 - Habitação	72.600,00
17 - Saneamento	114.950,00
18 - Gestão Ambiental	66.550,00
20 - Agricultura	886.930,00
22 - Indústria	160.000,00
23 - Comércio e Serviços	209.550,00
26 - Transporte	1.599.015,00
27 - Desporto e Lazer	324.730,00
28 - Encargos Especiais	232.320,00
99 - Reserva de Contingência	133.100,00
TOTAL GERAL	12.502.325,00

03 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	504.000,00
122 - Administração Geral	1.759.625,00
123 - Administração Financeira	172.000,00
124 – Controle Interno	30.250,00
182 – Defesa Civil	10.000,00
241 – Assistência ao Idoso	45.980,00
242 – Assist. ao Portador de Deficiência	50.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	194.810,00
244 - Assistência Comunitária	238.800,00
301 - Atenção Básica	2.213.265,00

361 - Ensino Fundamental	2.274.100,00
364 - Ensino Superior	208.940,00
365 - Educação Infantil	167.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	6.050,00
392 - Difusão Cultural	331.960,00
451 - Infra - Estrutura Urbana	307.050,00
452 - Serviços Urbanos	515.100,00
482 - Habitação Urbana	72.600,00
512 - Saneamento Básico Urbano	114.950,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	66.550,00
602 - Promoção da Produção Animal	205.700,00
606 - Extensão Rural	490.230,00
661 - Promoção Industrial	160.000,00
695 - Turismo	74.200,00
782 - Transporte Rodoviário	1.599.015,00
811 - Desporto de Rendimento	76.000,00
812 - Desporto Comunitário	168.730,00
813 - Lazer	80.000,00
843 - Serviços da Dívida Interna	108.900,00
846 - Outros Encargos Especiais	123.420,00
999 - Reserva de Contingência	133.100,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>12.502.325,00</u>

04 - POR PROGRAMAS

0000 - Operações Especiais	232.320,00
0001 - Atividades Legislativas	504.000,00
0002 - Supervisão e Coordenação Superior	375.100,00
0003 - Administração Geral	520.300,00
0004 - Atividades Internas de Órgãos e Unidades	690.515,00
0005 - Controle Interno	30.250,00
0006 - Promoção das Atividades Culturais	331.960,00
0007 - Retransmissão de Sinais de TV	19.360,00
0008 - Educação de Qualidade para Todos	2.447.150,00
0009 - Ensino Superior	208.940,00
0010 - Esporte é Saúde e Educação	244.730,00
0011 - Saúde para Todos	2.213.265,00
0012 - Água Potável	90.750,00
0013 - Atendimento à Criança de 0 a 6 anos	73.810,00
0014 - Proteção Social a Criança e Adolescente	54.450,00
0015 - Enfrentamento a Pobreza, Promoção e Amparo	217.800,00
0016 - Conselho Tutelar	66.550,00
0017 - Atenção ao Portador de Deficiência	50.000,00
0018 - Defesa e Promoção do Idoso	45.980,00
0019 - Serviços de Utilidade Pública	830.300,00
0020 - Caminhos da Produção	1.599.015,00
0021 - Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	127.050,00
0022 - Habitações Urbanas	72.600,00

0023 - Produtor Forte	681.230,00
0024 - Bacia Leiteira	205.700,00
0025 - Florestas Municipais	66.550,00
0026 - Visite Saudade	74.200,00
0027 - Construindo o Futuro	295.350,00
9999 - Reserva de Contingência	133.100,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>12.502.325,00</u>

05 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes	9.595.015,00
4 - Despesas de Capital	2.774.210,00
9 - Reserva de Contingência	133.100,00
<u>TOTAL DA DESPESA</u>	<u>12.502.325,00</u>

06 - POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.460.135,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	53.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.081.880,00
4 - Investimentos	2.718.310,00
6 - Amortização da Dívida	55.900,00
7 - Reserva de Contingência	133.100,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>12.502.325,00</u>

07 - POR MODALIDADES DE APLICAÇÃO

50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	183.480,00
70 - Transferências a Instituições Mutigovernamentais	19.000,00
71 - Transferências a Consórcios públicos	217.800,00
90 - Aplicações Diretas	11.948.945,00
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	133.100,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>12.502.325,00</u>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a :

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor,

II - Realizar Operações de Crédito Interna até o limite estabelecido pela legislação em vigor:

III - Abrir, no curso da execução orçamentária de 2008, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada para esta Lei.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, da mesma categoria de programação e categoria econômica de uma fonte para outra, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

V – O poder Legislativo poderá abrir Créditos Adicionais e Especiais Suplementares ao seu Orçamento por Resolução e Decreto Legislativo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 6º - Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu, 28 de novembro de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

RESUMO

Rubrica	Histórico	Valor R\$
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	4.460.135,00
3.2.90	Juros e Encargos da Dívida	53.000,00
3.3.50	Transferência a Instituições Privadas	183.480,00
3.3.70	Transferência a Instituições Multigovernamentais	19.000,00
3.3.71	Transferência a Consórcios Públicos	217.800,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	4.661.600,00
4.4.90	Investimentos	2.718.310,00
4.6.90	Amortização da Dívida	55.900,00
9.9.99	Reserva de Contingência	133.100,00
TOTAL	12.502.325,00